



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Diretoria de Extensão – DIREX

PORTARIA Nº 007/2022/PIBEX/PROEX, DE 26 DE MARÇO DE 2022.

A Pró-Reitoria de Extensão no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital PIBEX/PROEX nº 01/2022, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** que **NÃO HOUVE** recurso contra o resultado das inscrições.
2. **INFORMAR** que a relação de avaliadores que participarão da Análise dos Projetos de Extensão foi publicada no ambiente virtual Google Classroom e no site da PROEX, pelo intermédio da PORTARIA Nº 005/2022/PIBEX/PROEX, DE 26 DE MARÇO DE 2022.
3. **LEMBRAR** que as notas dos Projetos de Extensão, serão atribuídas segundo o subitem 4.4.1.9. do Edital PIBEX/PROEX 01/2022 que diz: “As notas dos projetos de extensão serão atribuídas por três avaliadores diferentes; sendo a menor nota das três excluída na confecção da média final. Sendo assim, permanecerão as duas maiores notas atribuídas ao projeto de extensão para a confecção da média aritmética, ou seja a nota final [p.ex.: Avaliador 1 nota 10 + Avaliador 2 nota 8 + Avaliador 3 nota 9. A nota do Avaliador 2 será excluída e a média aritmética do projeto será calculada da seguinte maneira: $(10 + 9) / 2 = 9,5$]”.
4. **REFORÇAR** que conforme diz no item 4.4.1.10. “Os 64 (sessenta e quatro) projetos mais bem pontuados serão agraciados com uma bolsa de extensão e poderão escolher e indicar um(a) estudante bolsista”.

Petrolina/PE, 26 de março de 2022.

Prof. Dra. Márcia Bento Moreira
Diretoria de Extensão - DIREX/PROEX
Matrícula SIAPE 1623473